



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.605

De 07 de dezembro de 2015

Autógrafo nº 240/15 – Projeto de Lei nº 237/15

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Izabel Martinez Cagnin
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IZABEL MARTINEZ CAGNIN a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Doutor Francisco Pedro Monteiro da Silva Filho (PÊ) e término na Rua Leonardo Ortenzi do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").